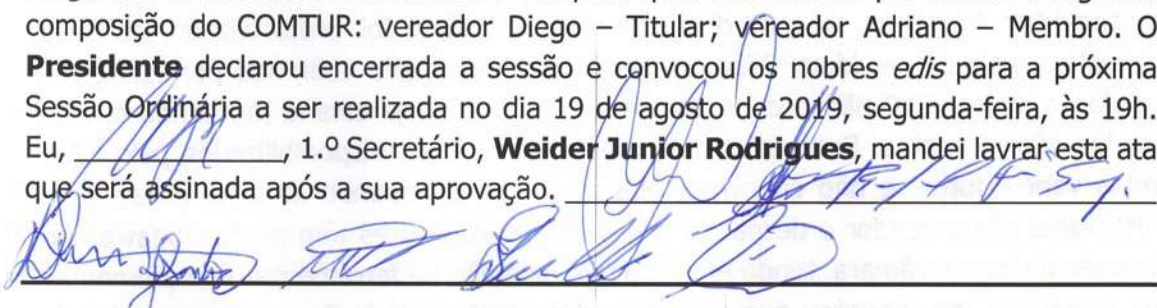


provavelmente enviará ao executivo um requerimento solicitando informações sobre essa questão. O **vereador Rafael**, por seu turno, sugeriu que a matéria fosse colocada em debate antes de enviar o ofício ao departamento de infraestrutura. O **Presidente** concordou e assegurou que na próxima sessão a questão será colocada em debate. Por fim, considerando a solicitação do vereador Rafael, anunciou que na próxima semana será marcada uma reunião para a instauração de uma comissão, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia. Ressaltou que tudo será esclarecido da forma mais transparente possível. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: primeira discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar n.º 72/2018 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". Este **Secretário** declarou que na audiência sobre o Plano Diretor foram tratados pontos importantes. Expôs acreditar que as mudanças irão melhorar a infraestrutura do município. O **Presidente** informou que a audiência foi muito produtiva. Disse que os novos loteamentos serão contemplados com a iluminação de LED, ponto este que havia passada em branco na votação do Plano Diretor. Desta feita, ressaltou que haverá economia de energia, as ruas ficarão mais claras e a população terá redução significativa na conta de energia. **Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 foi aprovado por unanimidade.** Dando prosseguimento, passou-se para a escolha do titular e suplente para a composição do COMTUR. O Vice-Presidente, este Secretário e os vereadores Diego e Eder demonstraram interesse em participar. Foi decidido por sorteio a seguinte composição do COMTUR: vereador Diego – Titular; vereador Adriano – Membro. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 105.ª (centésima quinta) Sessão Ordinária da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos**

diversos: nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Ofício n.º 094/2019 encaminhando o Executivo Municipal o Requerimento da Cidadã Salma Soares. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e iniciou sua fala esclarecendo que a denúncia recebida foi analisada em uma reunião entre a Mesa Diretora e as servidoras. Afirmou que estas foram ouvidas e a ata da reunião interna foi assinada por todos e entregue aos demais *edís*. Em seguida declarou que o executivo comprometeu-se a ceder um auxiliar de serviços gerais ao legislativo. Contudo, posteriormente, enviaram um ofício reconsiderando o acordado, pois os servidores não manifestaram interesse e o executivo não poderia deslocá-los sem a manifesta vontade deles. Dessa maneira, foi acionada a próxima pessoa da lista de classificação do concurso anulado, já que o contrato com a servidora anterior foi encerrado. Explicou que seria convocado o próximo da lista, ou o primeiro colocado, tendo em vista que os candidatos melhores classificados poderiam manifestar interesse, uma vez que o último contrato havia sido encerrado. Destacou que todos os ritos e prazos referentes à denúncia foram obedecidos para que, da melhor maneira possível, houvesse uma resposta para os *edís*, denunciante e demais interessados. Deixou os demais vereadores à vontade para se manifestarem sobre os fatos e reiterou que todas as leis (federalis, estaduais e municipais) e o TAC firmado com o Ministério público foram respeitados. Ato contínuo, anunciou que convocou o servidor Marcelo para prestar esclarecimentos sobre um requerimento protocolizado na câmara indicando que ele estaria cobrando para realizar serviços comumente prestados pelo CAC. Complementou dizendo que o requerimento já foi respondido. Passou-se a palavra ao **servidor Marcelo**, o qual divulgou que um ofício foi protocolizado na Casa Legislativa, pela ex-servidora Cléria, alegando que ele estaria cobrando por serviços à população, que o CAC não poderia ser criado, porque ele já estaria realizando tarefas que lhe são inerentes. Esclareceu que, além dos serviços disponibilizados pelo CAC, presta vários outros e não cobra por eles. No entanto, quando se trata de serviços particulares (de contador e despachante), salientou que estes têm preço, todavia não são executados na câmara, tendo em vista que nela não há ferramentas e instrumentos que propiciem isso. Apontou que o programa de contabilidade fica no computador de seu escritório particular. Oportunamente, ressaltou que seu escritório tem endereço fixo, possui alvará e ele paga os impostos referente à sua empresa, assim sendo, não está clandestino. Disse que cobra pelos serviços particulares, porque estudou, passou numa faculdade e arcou integralmente com os custos dela por intermédio de financiamento estudantil do Governo Federal. Salientou não utilizar a câmara para se beneficiar, até porque não precisa disso. Apontou que pode ter acontecido algum equívoco, dado que pessoas vêm à câmara e solicitam a realização de serviço particular (ex. declaração de imposto de renda), ou buscam documentos. Entretanto reafirmou que a execução do serviço é feita em seu escritório particular. Desta feita, reafirmou que a pessoa pode tê-lo procurado na câmara, mas que o serviço não foi prestado no prédio do legislativo. Expôs que existem várias consultas no Tribunal de Contas tratando dessa temática e têm a ciência de que servidor público é totalmente impedido de desempenhar funções particulares no ambiente de trabalho. Destacou que faz 17 (dezessete) anos que trabalha na câmara e sabe de sua responsabilidade. Afirmou que poderia haver algum momento



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

em que um cidadão lhe entregou na câmara algum dinheiro, após a realização de um serviço, porém foi para pagamento de taxa do governo. Alegou que é um favor que está fazendo, e que, apesar de demandar tempo, não lhe custa nada. Disse já ter pagado taxa de governo sem cobrar nada e arcar com outras despesas sem ser reembolsado. Agradeceu aos vereadores da atual legislatura, porque, até o momento, nenhum questionou o fato de ele prestar auxílio à população. Expressou que já perguntaram se isso não lhe causava transtorno ou dele exigia muito tempo, e o pronunciante admitiu que sim, pois já deixou de realizar seu serviço para atender pedidos da população, porque sabe da necessidade de cada um que comparece à câmara. Expôs não haver problema, pois não usa a câmara para benefício próprio. Reiterou que possui escritório particular e é lá onde ficam seus programas de contabilidade e de despachante, assim as ferramentas que usa no dia a dia não ficam na câmara. Enunciou que esses softwares estão em seu escritório há mais de anos e está à disposição de qualquer interessado que queira averiguá-los. Pronunciou que já trouxe para câmara documentos particulares, pois é o local onde as pessoas o procuram e não teria como proibi-las de entrar num local público. Expôs crer que a função do servidor público é a de servir a sociedade, desse modo, não vê mal nenhum em prestar apoio aos cidadãos. Esclareceu novamente que não usa da câmara para levar vantagem. Por fim, deixou os vereadores à vontade para se manifestarem. O **Presidente** solicitou à população que aguardem a conclusão do pronunciamento. Este **Secretário**, pela ordem, afirmou ser plausível o comentário dos cidadãos, mas expôs que gostaria que o artigo 204, do Regimento Interno, o qual prevê a necessidade de inscrição prévia para manifestação em plenário, fosse respeitado. O **Presidente** indagou ao servidor Marcelo há quantos anos ele presta serviço para a Casa Legislativa de São João Batista do Glória, e obteve a resposta que foram 17 (dezessete) anos. Perguntou se houve alguma manifestação de algum vereador ou cidadão nesse sentido. O **servidor Marcelo** respondeu negativamente. Afirmou que nunca impuseram nada a ele para prestar assistência à população. Oportunamente deixou claro que nenhum vereador ou presidente da câmara obrigou-o ou solicitou-lhe fosse feito serviço para alguém. Alegou que alguns perguntaram se ele era obrigado a fazer esse tipo de serviço, ou se constava nas suas atribuições, tendo ele respondido que não, no entanto não importava de fazê-lo, apesar de despender tempo, obrigando-o a ficar até tarde na câmara. Asseverou ter a consciência de que é um servidor público, sabe que é burocrático e, por essa razão, não deixa de atender pessoas que necessitam de auxílio. Este **Secretário** parabenizou o servidor Marcelo pela atitude. Afirmou que ele realiza um trabalho respeitoso, é um homem digno, honesto, que vem prestando um grande serviço ao longo do tempo e que é um profissional exemplar. Por derradeiro, parabenizou o Presidente pela convocação. O **vereador Iveraldo** parabenizou o amigo Marcelo, pois ele é uma pessoa dedicada e que está sempre pronta para ajudar. Ressaltou que é da burocracia do serviço relacionado à contabilidade que todos precisam de vez em quando. Declarou que não somente ele, mas qualquer pessoa que vem à câmara solicitando auxílio do servidor Marcelo sai satisfeito. Destacou ter a certeza de que ele nunca cobrou nada de ninguém, e quem falar o contrário é conversa fiada, não há como provar, pois ele é uma pessoa exemplar, de uma dedicação enorme. Parabenizou novamente o servidor e rogou para que ele continue prestando serviço para

a população. O **servidor Marcelo**, a título de esclarecimento, informou que às vezes a pessoa solicita serviços particulares e ele cobra por eles (ex. transferência de veículo é R\$ 250,00), porém eles são executados no seu escritório pessoal, até porque não possui instrumento para realiza-los no prédio do legislativo. Disse que o máximo que poderia ser realizado seria um cadastro, acessando o site do DETRAN. Redizeu que somente em seu escritório particular há o material de expediente, sistema, programa de contabilidade etc. Alegou não realizar assistência à população com algum interesse pessoal. Asseverou não ter pretensão de candidatar-se futuramente, e que ele ajuda como forma de retribuição pelas muitas vezes que foi ajudado. Expôs haver serviços que possuem taxas do governo e não tem como mudar o valor, o que pode fazer é alterar o preço de seu serviço, contudo possui despesas e não tem como simplesmente realizá-los gratuitamente. Ponderou, todavia, que tenta sempre executá-los com clareza, honestidade e com o propósito de sanar o problema. O **vereador Luiz** declarou ter tido a oportunidade de trabalhar com ele, e tem a ciência do serviço que ele vem prestando. Assim ressaltou que só tem que parabenizá-lo. O **vereador Marlos** perguntou ao servidor Marcelo se, ao longo dos 17 (dezesete) anos, deixou serviço da câmara atrasar para atender alguém. Obtendo a resposta "não". Continuou sua fala expondo que, então, não há problema. Saliou que os vereadores e servidores públicos são funcionários da população. Disse que o servidor Marcelo está prestando um serviço que tem que ser realizado para o cidadão e o parabenizou por isso. O **servidor Marcelo** esclareceu se incomoda quando está atendendo algum cidadão e se depara com vereador aguardando para poder falar com ele. Disse que nunca vereador questionou essa situação, mas alegou que caso o fizesse, responderia que estava prestando um serviço em prol da população. O **vereador Eder** informou que, apesar de ter uma amizade muito grande com o servidor Marcelo, apresentará sua ideia considerando-o servidor público. Afirmou que teve a oportunidade de trabalhar com Marcelo em seu mandato anterior e acredita, conforme o afirmado pelo vereador Marlos, que todos que atuam na área pública devem primeiramente servir a população. Divulgou que sempre está na câmara e presencia o servidor Marcelo cumprindo com suas obrigações. Garantiu que ele nunca deixou de realizar serviços solicitados por ele enquanto vereador. Expôs crer que o que ele faz não é errado e o parabenizou. O **vereador Rafael** manifestou ter mais tempo de Casa e ser conhecedor da contabilidade dos poderes legislativo e executivo. Disse que o executivo, sempre, inclusive nos mandatos anteriores, busca o apoio e conhecimento do contador Marcelo. Afirmou que este é uma pessoa dedicada e seria interessante se houvesse vários "Marcelos". Destacou que nesses 17 (dezesete) anos de serviços prestados à câmara pelo aludido servidor, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nunca rejeitou as contas do poder legislativo. Por derradeiro, parabenizou-o pela dedicação. O **vereador Diego** salientou que há 17 (dezesete) anos que o servidor Marcelo atua na câmara e nesse tempo nunca deixou a desejar. O **Vice-Presidente** parabenizou o servidor Marcelo e reconheceu que ele faz um belo trabalho, atuando com honestidade. O **Presidente** disse que em média 80% das cidades da região possuem o CAC, que ele não é novidade em São João Batista do Glória. Disse que o CAC é o vislumbre da necessidade da população e que o servidor Marcelo já tinha consciência disso. Apresentou como exemplo o da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o

